



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AVISO N.º 20/2009

Renovação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 104.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado com o seguinte trabalhador:

José Pedro Silva Miranda Fernandes com a categoria de Técnico superior, posição remuneratória entre 1ª e 2ª a que corresponde o nível remuneratório 11 e 15, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009, sendo válido pelo período de doze meses.

O presente Aviso será também publicitado na página electrónica do Município.

Cabeceiras de Basto, 30 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)